



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1602 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2020

PÁGINA 22

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Excelentíssimo Senhor Sidinei Robis de Oliveira – M.D. Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti – Estado do Paraná, em conformidade com o Regimento Interno deste Poder Legislativo **DECRETA:**

Art. 1º Ficam compostas as Comissões Permanentes que irão dirigir os trabalhos Legislativos nesta Casa de Leis durante o ano de 2020, em conformidade com a aprovação do Plenário, na Sessão Ordinária do dia 03.02.2020 e na 1º Reunião das Comissões Permanentes ocorrida na mesma data, conforme previsto no art. 55 do Regimento Interno, assim composta:

Comissão de Redação, Legislação e Justiça

Presidente: André Zaninetti de Matos – PC do B
Antonio Carlos da Silva – PSDB
Joel Aparecido de Azevedo - PROS

Comissão de Finanças e Orçamentos

Presidente: Vera Lúcia Bernardes – PSDB
Jose Carlos Belão – PROS
Cesar Augusto de Mello – PC do B

Comissão de Ordem Econômica e Social

Presidente: Cesar Augusto de Mello – PC do B
Antonio Carlos da Silva – PSDB
José Oscar Belão - PROS
Fábio Maldonado Fadel – MDB
Vera Lúcia Siqueira dos Santos – PSL

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL IBAITI – ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (05.02.2020).

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI